



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
Reunião n.º 16	Sessão ordinária/extraordinária
17/02/2016	
<b>DELIBERAÇÃO</b>	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL ENCARGOS ASSUMIDOS EM 2015 – PAGAMENTO DE FATURAS**

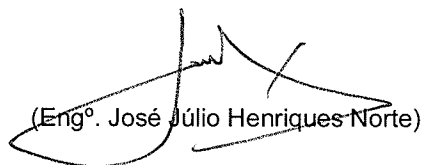
-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças datada de 1/02/2016, dando conhecimento que nos termos da alínea a) do artº.3º. da Lei nº.22/2015, de 17 de março, que procedeu à quarta alteração e republicação da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, são compromissos plurianuais “Os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”. As faturas constante na relação daquela informação, que totalizam o montante de 3.453,08€ reportam a compromissos assumidos no exercício de 2015 e as respetivas faturas apenas foram rececionadas e/ou emitidas no exercício de 2016 configurando nos termos do referido diploma compromissos plurianuais, carecendo deste modo os mesmos nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 6º., da Lei nº.8/2912, de 21 de fevereiro de autorização prévia da Assembleia Municipal para a sua assunção.-----

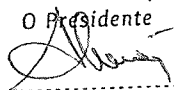
-----Assim, deve o seu pagamento ser precedido de aprovação prévia pela Assembleia Municipal por forma a não violar a referida norma.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e considerando que não é imputável aos credores a razão do não pagamento, deliberou por unanimidade nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 6º. da Lei nº.8/2912, de 21 de fevereiro, solicitar autorização prévia da Assembleia Municipal da assunção do compromisso das faturas constantes na referida lista por forma a proceder ao respetivo pagamento.-----


Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 03/02/2016

O Presidente da Câmara

  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
 Reunião 19 Sessão ordinária/extraordinária  
 19.02.2015  
**DELIBERAÇÃO**  
 Aprovado  p/ unanimidade   
                    p/ maioria   
 Reprovado  p/ unanimidade   
                    p/ maioria   
 O Presidente  




REUNIÃO DE CÂMARA  
 DE 03/02/2016  
 DELIBERAÇÃO Solicitar  
 a autorização prévia  
 da A.M. para a assunção  
 de compromissos plurianuais  


**CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**

Nos termos da alínea a) do art.º 3º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que procedeu à quarta alteração e republicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, são compromissos plurianuais "os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido." As faturas constantes na presente relação reportam a compromissos assumidos no exercício de 2015 e as respetivas faturas apenas foram rececionadas e/ou emitidas no exercício de 2016 configurando nos termos do referido diploma compromissos plurianuais, carecendo os mesmos nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de autorização prévia da Assembleia Municipal para a sua assunção.

Assim, deve o seu pagamento ser precedido de aprovação prévia pela Assembleia Municipal por forma a não violar a referida norma.

**Faturas a pagar em 2016 com compromisso em 2015**

Fornecedor	Nº Documento	Data Documento	Valor	Nº. Requisição	Nº Sequencial Compromisso	Registo
Ao Tondela (Rádio), Lda	2013001662	29/12/2015	246,00 €	283	13694	06/01/16
Big Picture Films	26059	23/12/2015	73,65 €		10680	13/01/16
Círculo de Leitores, SA	16305/005419	05/01/2016	19,99 €	244	13114	27/01/16
Catro Supermercados, Lda	14/573	29/12/2015	193,20 €	281	13690	15/01/16
Diário de Coimbra, Lda	3775	21/12/2015	615,00 €	275	13603	06/01/16
Diário de Coimbra, Lda	3864	29/12/2015	143,91 €	335	13689	11/01/16
Gráfica Ideal, SA	63901	13/01/2016	206,64 €	334	13688	26/01/16
J5 Audiovisuais, SA	277941	17/12/2015	363,72 €		10679	11/01/16
NOS Audiovisuais, SA	279297	31/12/2015	405,53 €		10679	19/01/16
Paulosauto, Lda	B15/3137	30/12/2015	192,99 €	1252	13458	11/01/16
Qimpest, Lda	5426	29/12/2016	369,00 €	1284	13618	11/01/16
Rosa Lopes & Silva, Lda	A515/483	31/12/2015	30,75 €	1285	13695	11/01/16
Rádio Provincia, Lda	20140540	21/12/2015	204,67 €	276	13604	13/01/16
Sport Gavis, SA	SF31501905	31/12/2015	388,03 €	1280	13606	11/01/16
<b>Total</b>			<b>3 453,08 €</b>			

O Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças

  
 (Dr. Ricardo Pardal)